



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-657000
TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei nº 359/2019, de 12 de junho de 2019.

NOMEIA A CRECHE MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA, LOCALIZADA NO BAIRRO AEROPORTO, E INSTITUI HOMENAGEM AO SENHOR JOÃO BARROSO MAIA.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.
Faço saber, que a Câmara Municipal **DECRETA**, e eu sanciono a presente Lei.

Artigo 1º - Fica instituída a se fazer homenagem ao Senhor “João Barroso Maia”, nomeando a Creche Municipal com sua alcunha. Passando a ser chamada, portanto, de Creche João Maia.

Parágrafo único – Considera-se a intitulação uma homenagem ao conhecido senhor “João Barroso Maia”, grande empresário da nossa região, que colaborou com o desenvolvimento do município, no qual não poupava esforços no que tange a geração de emprego e renda.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE JUNHO DE 2019.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal